Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CUTHAB

Proc. 0589/22 - PLL 297/22

Denomina Rua Farid Germano o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Cento e Oitenta e Dois, localizado no loteamento Lagos de Nova Ipanema - Bairro Hípica.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Gilson Padeiro, que visa denominar Rua Farid Germano o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Cento e Oitenta e Dois, localizado no loteamento Lagos de Nova Ipanema - Bairro Hípica.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos à sua tramitação. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório sucinto.

Conforme justificativa, Farid Germano, natural de Cachoeira do Sul, se mudou jovem para Porto Alegre. Apaixonado pelo rádio desde sempre, foi o primeiro narrador da então Rádio Gaúcha a fazer uma transmissão fora do Rio Grande do Sul. Não obstante, cursou direito junto à UFRGS e, mesmo a família presente no âmbito político, preferiu seguir a vida jurídica, a qual teve seu próprio escritório de advocacia e se aposentou como Procurador do Tribunal de Contas do RS.

Portanto, tendo em vista o exposto, não há motivos para objeção de tal homenagem ao senhor Farid. Assim sendo, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth**, **Vereador(a)**, em 03/11/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0459457** e o código CRC **81CC0CAB**.

Referência: Processo nº 165.00142/2022-17 SEI nº 0459457

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 197/22 – CUTHAB** contido no doc 0459457 (SEI nº 165.00142/2022-17 – Proc. nº 0589/22 – PLL nº 297/22), de autoria da vereadora Fernanda Barth foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **07 de novembro de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira**, **Assistente Legislativo II**, em 07/11/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0461217** e o código CRC **6540E544**.

Referência: Processo nº 165.00142/2022-17 SEI nº 0461217